

ESTADO DO RIOGRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO DE BALNEÁRIO PINHAL

INDICAÇÃO Nº 054/2023

Bancada MDB e União Brasil

Exmo. Senhor Presidente:

Os vereadores signatários, no uso da atribuição que lhes confere o artigo 6°, § 1°, do Regimento Interno, INDICAM ao Chefe do Poder Executivo que:

Seja realizado um estudo de viabilidade da colocação de placas indicativas na RS-040 de acesso ao Cemitério Municipal de Balneário Pinhal.

Justificativa

Esta indicação se justifica pela falta de sinalização do trajeto que leva ao cemitério o que dificulta a chegada dos familiares e amigos naquele espaço de despedidas e, saudades.

Contamos com a colaboração do Poder Legislativo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição os nossos gabinete para auxiliar na realização da mesma, bem como sanar qualquer dúvida que possa surgir sobre esta indicação e sua relevância para nossa comunidade.

Balneário Pinhal, 28 de julho de 2023.

Alberto Nunes Pinto- União Brasil

Aldo Menegheti de Freitas Ferreira- MDB

Luis Carlos Rosa Lopes - MDB

Luiz Cezar Danelli Furini - MDB

Recebi em <u>MIOYI 20</u>23 Secretaria CM Balneário Pinhal RS

Av. Itália, 2465, Balneário Pinhal – RS – CEP: 95599-000 – Fone: (51) 3682.2600 – 3682.2800 – Ramal: 212 http://camarabalneariopinhal@yahoo.com.br/